

EXPEDIENTE Nº 1.266/20

**ADITAMENTO Nº 053/21 AO CONTRATO Nº 057/2020,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E O CONSÓRCIO
VIAS PAULISTANAS.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e o **CONSÓRCIO VIAS PAULISTANAS**, inscrito no CNPJ nº 39.831.180/0001-99, com sede na rua Presidente Barão de Guajara, 266 - Móoca - São Paulo/SP, CEP 03.107-030, com telefone nº (11) 2813-3943 e e-mail: licitacoes@sinalisa.com.br, constituído pelas empresas: (**empresa líder**) **SINALISA** Segurança Viária Ltda, CNPJ 42.147.421/0001-90, com sede à rua Presidente Barão de Guajara, 266 – Bairro Oswaldo Cruz - São Caetano do Sul/SP, CEP 09.540-110, com telefone nº (11) 2813-3943 e e-mail: comercial@sinalisa.com.br, **ENSIN** Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda, CNPJ 58.836.933/0001-01, com sede à rua Gonzaga, 184 - Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.540-110, telefone (11) 2723-3500 e e-mail: contratos@ensin.com.br e **SINALIZADORA PAULISTA** Construção e Sinalização Ltda, CNPJ 73.461.725/0001-50 com sede à rua Felisberto Freire nº 411A, Parque Bela Vista 3, São Paulo/SP, CEP 02.616-090, telefone (11) 2258-7000 e e-mail: licitacao@sinalizadorapaulista.com.br, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 043/2020, celebrado em 21/12/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao **LOTE 04**, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses compreendidos no período de 21/12/2021 a 21/12/2022, acrescendo ao mesmo o importe de **R\$ 42.731.821,70** (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), podendo o Contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Em decorrência do acréscimo contratual no importe de **R\$ 42.731.821,70** (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), o valor acumulado **para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato** passa de: **R\$ 42.731.821,70** (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), para **R\$ 85.463.643,40** (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo 17 de dezembro de 2021.

PELA CET:



ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor Administrativo e Financeiro



EDUARDO CAVALI JORGE
Diretor Adjunto de Sinalização e Tecnologia



JAIR DE SOUZA DIAS
Presidente

PELA CONTRATADA:



NOME: *Rodrigo Marade*
CPF: *166.643.838-78*
RG: *21.310.174-9*

TESTEMUNHAS:

PELA CET:



ADRIANA RAMOS DOS SANTOS

PELA CONTRATADA:



DAVID AUGUSTO DO COSTA XAVIER